



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

DECRETO Nº 020/2017

16/02/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a composição da Comissão para responder pelos Programas do Cadastro Único e Bolsa Família e dá outras providências”.

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para responder pelos Programas do Cadastro Único e Bolsa Família, através dos seguintes representantes:

- Ana Paula Pereira de Andrade – Presidente
- Roseli Garcia Alves – Vice Presidente
- Magda Angélica Daré Ricci – Secretária Executiva
- Silas de Oliveira Rezende
- Sonia Martinis
- Pamela Fernandes Harres
- Sandra Casagrande Belusso
- Alexandra Padovani David

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e terá validade por um ano contado a partir desta data.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 16 de fevereiro de 2017.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal